



## RALLY DE LISBOA – MEMORIAL JOAQUIM SANTOS

Data: 08/06/2024

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 2

Hora: 11:00

Doc. Nº: 2.14

Para: **Concorrente** - Alberto Pérez Briones # 44 Lic. PA-1936-ESP/CV

O Colégio de Comissários tendo convocado e ouvido o concorrente nº 44, Alberto Pérez Briones, acompanhado pela sua co-piloto Estefanía Villena, ponderou os factos relatados pelo mesmo e determinou o seguinte:

**Piloto – Alberto Pérez Briones e Carro Nº: 44**

**Hora do Facto: 17:29; 11:23 e 9:28**

**Secção: Reconhecimentos**

**Facto:** *Circulação em sentido contrário.*

**Infração:** Art.º 16.1 das Prescrições Específicas de Ralis 2024 e Art.º 12 do Anexo 3 do Regulamento Particular da Prova.

**Decisão:** **Multa no montante de 200 € com pena suspensa até ao final do ano de 2024, caso não haja outra infração do mesmo tipo.**

**Motivo:** O concorrente justificou os erros, alegando que em virtude de o aparelho de GPS não ter emitido um aviso sonoro não se apercebeu que estava no local errado, mais indicou que estão habituados a que o percurso esteja identificado com placas sinalizadoras de direção e como não havia tiveram uma dificuldade acrescida de reconhecer as PEC's.

Reconhecem o erro, é a primeira vez que aconteceu, mas foi o desconhecimento do terreno e o GPS que levou a esse engano.

O CCD concluiu que as regras são claras quanto à infração em causa, sendo que o não cumprimento dos regulamentos é motivo para a aplicação de sanções. Desta forma o CCD atendendo às distâncias percorridas em sentido oposto, considerou a atuação negligente pelo que decidiu aplicar a multa de 200,00€, no entanto suspensa devido ao facto do concorrente não ter antecedentes, pelo que se pronunciou por esta penalidade ao abrigo dos poderes conferidos pelos Art.ºs 11.9.1; 11.9.3.a; 11.9.3.f; 12.3.1, 12.4.1.c e 12.4.6, do Código Desportivo Internacional.

Ao concorrente é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

Luis Tourais de Matos  
Presidente CCD

Lic. CDI PT24/0019

João Aires de Goes  
CD

Lic. CDA PT24/2943

Paulo Leal  
CD

Lic. CDA - PT24/0618

Data: 08/06/2024	Nome: <b>ALBERTO PÉREZ BRIONES</b>
Hora: 15:38	Posição na Equipa: <b>CONCORRENTE</b>